

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 022/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CONSTRUMOL CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA

DO FUNDAMENTO: Contratação Direta Por Dispensa Emergencial – Nº 004/2024, Di No Aracaju Compras 0110/2024, Com Base No Art. 29, Inciso XV, Da Lei Federal Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial de forma preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida neste projeto básico a ser elaborado pela equipe da ENGMP - Engenharia E Manutenção Predial da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTO: 33903914 – Manutenção e conservação de bens imóveis

FONTE: 015000000

SD: 145/2024

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/04/2024 até 16/10/2024

DO VALOR GLOBAL: R\$ 956.993,70 (novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais, setenta centavos).

ARACAJU/SE, 19 DE ABRIL DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE SERVIÇO Nº 020/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BLUE CONNECT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – 007/2024 (ARACAJUCOMPRAS DVO018/2024), COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS, CÓPIA DE CHAVES E ABERTURA DE FECHADURAS, GAVETEIROS, ARMÁRIOS E PORTAS ORIGINADAS DO PATRIMÔNIO DA EMSURB, SOB DEMANDA, INCLUINDO O SERVIÇO DE ENTREGA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO DESCRITAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA EMSURB.

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS: 33903914 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

FONTE: 015000000

SD: 135/2024

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 3.742,00 (três mil, setecentos e quarenta e dois reais).

ARACAJU/SE, 19 DE ABRIL DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 006/2024.

DO OBJETO DO EDITAL:

Contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de serviços de engenharia para Coleta, Transporte e Descarga de Resíduos Sólidos Domiciliares; Coleta, Transporte e Descarga de Resíduos da Construção Civil e Varrição; Limpeza Mecanizada de Praia e Limpeza Geral, no Município de Aracaju, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Onde se lê:

Aviso de Edital do Pregão, na forma eletrônica nº 06/2024.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

Leia-se:

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais ou em consórcio, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

Onde se lê:

6.2. As respostas aos pedidos de esclarecimento e as decisões de impugnação serão divulgadas em até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido no sistema www.licitacoes-e.com.br.

Leia-se:

6.2. As respostas aos pedidos de esclarecimento e as decisões de impugnação serão divulgadas em até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido no sistema www.licitacoes-e.com.br.

Onde se lê:

6.6. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

Leia-se:

6.6. Acolhida a impugnação contra o edital, somente será definida outra data para realização do certame, se comprometer a formulação das propostas, sendo divulgada nos sistemas <https://www.aracajucompras.se.gov.br>, site www.licitacoes-e.com.br e D.O.M.,

Sem mais delongas, fica mantida a data do certame do dia 29/04/2024.

Aracaju/SE, 22 de abril de 2024.

CRISTIANE SANTOS GOIS
PREGOEIRA/EMSURB



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 106F-DE8F-B05F-8F52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CRISTIANE SANTOS GOIS (CPF 982.XXX.XXX-25) em 22/04/2024 11:49:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/106F-DE8F-B05F-8F52>